



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO



Assinado por: CN=Lairto Jose Veloso, OU=Gabinete, OU=Presidencia, OU=Sede, OU=Manaus, DC=tr11, DC=intranet em: 09/12/2019 06:31

Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 351/2019

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que revogou parcialmente a Portaria 467/2019/SCR e designou os Juízes do Trabalho Substitutos Adriana Lima de Queiroz e Alexandro Silva Alves para responderem pela titularidade da VT de Itacoatiara.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador da PRT 11ª Região, Dr. Dennis Borges Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza Ana Eliza Oliveira Praciano, Titular da VT de Itacoatiara, no período de 23-9 a 22-10-2019;

CONSIDERANDO que a VT de Itacoatiara não apresenta pauta de audiência no período de 12 a 22-10- 2019;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 467/2019/SCR de 11-10-2019 designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da VT de Itacoatiara no período de 12 a 22-10-2019, sem prejuízo das suas atribuições na 15ª VT de Manaus;

CONSIDERANDO que o Processo TRT nº DP-394/2017 de 9-5-2019 deferiu o pedido de folgas compensatórias à Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz, para gozo nos dias 21 e 22-10-2019, em virtude de sua designação para atuar no plantão judiciário do período de 20 a 23-12-2018;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-14812/2019,

RESOLVE:

Art. 1° Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria nº 471/2019/SCR) que revogou parcialmente a Portaria nº 467/2019/SCR e designou, para responder, de forma remota e cumulativa, pela titularidade da Vara do Trabalho de Itacoatiara, os Juízes do Trabalho Substitutos ADRIANA LIMA DE QUEIROZ, no período de 12 a 20-10-2019, sem prejuízo das suas atribuições na 15ª VT de Manaus, e ALEXANDRO SILVA ALVES, no período de 21 a 22-10-2019, sem prejuízo de suas atribuições na 11ª VT de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de dezembro de 2019.

Assinado Eletronicamente LAIRTO JOSÉ VELOSO Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 351/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2868, de 9 de dezembro de 2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls. 5/6.

Manaus, 10 de dezembro de 2019

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA Secretária do Tribunal Pleno